Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2006. — Pelo Director, *(Assinatura ilegível.)*
3000213858

Éditos

Processo n.º 0821/8/14/140

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 519,85 m FR 15-61-1-31 Aceifão (AGRIS) a partir de apoio n.º 93 da LAMT FR 15-61-1; PT PTD TVR 253 Aceifão (AGRIS) tipo aéreo — AS de 50 kVA; RBT TVR 253 Aceifão (AGRIS); na freguesia de Santa Catarina Fonte do Bispo, concelho de Tavira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2006. — Pelo Director, *(Assinatura ilegível.)*
3000213857

Éditos

Processo n.º 0821/8/14/138

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1272,94 m FR 15-61-1--10-21-7 Valeira (AGRIS) a partir de apoio n.º 21 da LAMT FR 15--61-1-10-21; PT PTD TVR 255 Valeira (AGRIS) tipo aéreo — AS de 50 kVA; RBT TVR 255 Valeira (AGRIS); na freguesia de Cachopo, concelho de Tavira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2006. — Pelo Director, *(Assinatura ilegível.)*
3000213856

Éditos

Processo n.º 0821/8/14/137

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 2859 m FR 15-61-1-10--14-3 Seixo (AGRIS) a partir de apoio n.º 13 da LAMT FR 15-61-1--10-14 Relvais; PT PTD TVR 257 Seixo (AGRIS) tipo aéreo — AS de 50 kVA; RBT TVR 257 Seixo (AGRIS); na freguesia de Cachopo, concelho de Tavira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2006. — Pelo Director, *(Assinatura ilegível.)*
3000213855

Éditos

Processo n.º 0821/8/14/136

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 2119,43 m FR 15-180-5 Alcarnicosa (AGRIS) a partir de apoio n.º 32 da LAMT FR 15-180; PT PTD TVR 256 Alcarnicosa (AGRIS) tipo aéreo — AS de 50 kVA; RBT TVR 256 Alcarnicosa (AGRIS); na freguesia de Cachopo, concelho de Tavira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2006. — Pelo Director, *(Assinatura ilegível.)*
3000213854

Éditos

Processo n.º 0821/8/12/34

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 3507,15 m FR 15-186--1-15 Cortelha de Baixo (AGRIS) a partir de apoio n.º 79 da LAMT FR 15-186-1 Lajes; PT PTD TVR 258 Cortelha de Baixo (AGRIS) tipo aéreo — AS de 100 kVA; RBT TVR 258 Cortelha de Baixo (AGRIS); nas freguesias de São Brás de Alportel e Cachopo, concelhos de São Brás de Alportel e Tavira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2006. — Pelo Director, *(Assinatura ilegível.)*
3000213853

Éditos

Processo n.º 0821/8/10/114

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 527,75 m FR 15-22-20 Murteira-Salinas a partir de apoio n.º 55 da linha aérea FR 15-22 Tavira-Olhão; PT PTD OLH 273 Murteira-Salinas tipo aéreo — AI1 de 250 kVA; RBT OLH 273 Murteira-Salinas; na freguesia de Moncarapacho, concelho de Olhão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2006. — Pelo Director, *(Assinatura ilegível.)*
3000213851

Éditos

Processo n.º 0821/8/8/345

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 133 m FR 15-77-1-25--2-1-4-1 Troto Norte (P5-PT) a partir de no apoio n.º 5 da própria linha; linha aérea a 15 kV com 635,22 m FR 15-77-1-25-2-1-4-1-1 Esteval 3 a partir de apoio n.º 6 da linha FR 15-77-1-25-2-1-4--1 Troto Norte; PT PTD LLE 908 Esteval 3 tipo aéreo — AI1 de 160 kVA; RBT LLE 908 Esteval 3 (injecções na RBT existente); na freguesia de Almancil, concelho de Loulé.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2006. — Pelo Director, *(Assinatura ilegível.)*
3000213848

Éditos

Processo n.º 0821/8/6/137

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 37 m FR 15-8-12-1-1-1 Monte Alto a partir de apoio n.º 5 da LMT FR 15-8-12-1-1 Est. Elev. de Água F. Matosa; PT PTD LGA 87 Monte Alto tipo aéreo — AI1 de 160 kVA; RBT LGA 87 Monte Alto (injecções na RBT existente); na freguesia Porches, concelho de Lagoa.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2006. — Pelo Director, *(Assinatura ilegível.)*
3000213846

Direcção Regional da Economia do Centro

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mação e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030--163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 2036 m de ap. 11 LAT para PT MAC 11 D em Cardigos a PTAS 58D (modif.); em Casas da Ribeira, freguesia de Cardigos, concelho de Mação, a que se refere o processo n.º 0161/14/13/152.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.
3000213897

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila de Rei e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 743 m de ap. 84 LAT para a SE 6663 — Brejo Fundeiro a PT VLR 26 D; em Borreiros — 0510 L2 0042, freguesia de Vila de Rei, concelho de Vila de Rei, a que se refere o processo n.º 0161/5/10/90.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.
3000213895

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila de Rei e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 2398 m de ap. 5 LAT para o PT VLR 4C Fábrica de Produtos Fumados de Vale da Urra a ap. 4 LAT para o PT VLR 26D (interligação); em Vale da Urra — 0510 L2 0104, freguesia de Vila de Rei, concelho de Vila de Rei, a que se refere o processo n.º 0161/5/10/89.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.
3000213894

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Éditos

Processo n.º 171/11.14/836

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha mista a 30 kV, n.º 3168 Mexeeiro-Conchoso (rectificativo), com 11 539 m, com origem na SE 8401 Mexeeiro e término no PS VFX-P-0529 Conchoso, freguesias de Salvaterra de Magos, Benavente e Vila Franca de Xira, concelhos de Salvaterra de Magos, Benavente e Vila Franca de Xira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

21 de Junho de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000213898

Éditos

Processo n.º 171/14.1/468

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na